



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.965/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 10 de dezembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2568/19-CMV**
Vereadora Dalva Berto
Processo administrativo nº 23.221/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da vereadora **Dalva Berto**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Secretaria de Saúde pode informar se está em funcionamento o PSF - Programa de Saúde da Família?
2. Em caso positivo quantos profissionais atendem o programa?
3. Há médico especializado para tal atribuição?
4. Quantas pessoas são atendidas por mês no município?
5. Quais os critérios para receber esse atendimento?
6. Como é custeado o programa? Qual o custo do programa para o município?
7. Em caso negativo, qual o motivo do não funcionamento?

Resposta: Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pelo Departamento de Assistência à Saúde da Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pela nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

C.I. 966/2019 – D.A.S. / S.S.

Valinhos, 09 de dezembro de 2019

De: Departamento de Assistência à Saúde

Para: Secretaria da Saúde

Ref.: Requerimento 2568 /2019

C.I. 2474/19 – DTL / GP

Em resposta ao requerimento nº 2568/19 feito pelo vereador DALVA BERTO, informo:

1. A Secretaria de Saúde pode informar se está em funcionamento o PSF -Programa de Saúde da Família?

Não temos PSF no município.

2. Em caso positivo quantos profissionais atendem o programa?

Prejudicado.

3. Há médico especializado para tal atribuição?

Temos 02 médicos concursados contratados em outra administração.

4. Quantas pessoas são atendidas por mês no município?

Prejudicado.

5. Quais os critérios para receber esse atendimento?

Prejudicado.

6. Como é custeado o programa? Qual o custo do programa para o município?

Prejudicado.

7. Em caso negativo, qual o motivo do não funcionamento?

Para adesão ao PSF, há a necessidade de aprovação e credenciamento pelo Ministério da Saúde, iniciando pela proposta, passando pelo Conselho Municipal de Saúde e Departamento Regional de Saúde (DRS).

Além da necessidade de servidores efetivos para compor uma equipe com 01 médico especializado em saúde da família, 01 enfermeiro, 02 técnicos de enfermagem e 04 agentes comunitários.

Helena T Honda Tanaka

Departamento de Assistência à Saúde

Diretora

Valinhos, 09 de dezembro de 2019
Chefe do Departamento de Assistência à Saúde